

Ata da décima sexta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala do Diretor-Presidente, reuniram-se os cinco membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número hum mil e dez, de trinta e hum de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de hum de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição: a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Secretária eleita deste Comitê. Presente também a senhora Michele Schifller Forster, convidada a participar da reunião, com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: a) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; b) Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; d) Proposições de investimentos/ desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto; e) Assuntos gerais. Preliminarmente, o Diretor-Presidente, Sr. Marcus Curvelo, justificou a necessidade de antecipação dessa reunião, em razão de um compromisso inadiável que terá no dia 17 de fevereiro junto ao Poder Executivo. Passando para a pauta, em

atendimento ao primeiro item, o senhor Daniel procedeu à leitura do periódico “Panorama – janeiro/2014” editado pela empresa de Consultoria Crédito & Mercado. Nele, registra-se resumidamente que “a Bovespa fechou o mês de janeiro com o pior desempenho desde junho do ano passado, o que reduz a atratividade dos investimentos em renda variável; que na renda fixa, o CDI apresentou ganho de 0,84% no mês de janeiro, sendo o único investimento que ganhou da inflação; que os fundos de renda fixa apresentaram rendimento de 0,62% no mês; que o IMA-B 5+ teve variação negativa de -3,82% e que o IRFM1 fechou o mês com retorno de 0,39%; e que, diante de uma estimativa da Selic em 11%, não se deve deixar de acompanhar os ativos que espelham o CDI”. Diante desse panorama, o Conselheiro Daniel informa que, conforme já esperado, o ano de 2014 iniciou de forma pessimista. Sugere cautela nos investimentos e afirma que estamos no caminho certo nas aplicações feitas, principalmente em razão da realidade financeira do Instituto. Em seguida, fez menção à planilha de rentabilidade oferecida pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado, na qual pode ser constatado que o CDI foi o único investimento que superou a inflação. Informou que nos últimos doze meses seu rendimento foi de 8.34% e no mês de janeiro, 0.84%. O Conselheiro Daniel ainda relata que, conforme já dito na última reunião deste Comitê, tivemos um bom reforço financeiro durante o ano de 2013, sendo que no dia 13 de fevereiro do corrente ano, tínhamos, em conta, mais de dezoito milhões de reais. Argumenta que, diante de um cenário ainda instável, a aplicação em renda fixa é ainda o melhor caminho e que, como temos 86% dos recursos aplicados em IRFM1 e 14% em DI, sugere um aumento do percentual em DI até o máximo de 30%, justificando que esse investimento tem trazido um melhor retorno. O Conselheiro Daniel também faz um questionamento à Conselheira deste Comitê, Sra. Adriana, que também exerce a função de Tesoureira, sobre a não aplicação imediata da quantia aproximada de R$ 3.000.000,00 que entrou em nossa conta no dia 07 de fevereiro. Em resposta, a Conselheira Adriana esclareceu que esse valor apareceu no decorrer do dia 07 de fevereiro, sexta-feira, e que uma parte desses recursos referia-se ao COMPREV, cuja transação é feita por borderô e que, por isso, não houve tempo hábil para fazer a aplicação de forma mais rápida. O Sr. Diretor-Presidente se manifestou no sentido de que qualquer dinheiro que entrar na conta do Instituto deve ser imediatamente aplicado. Solicitou que fosse verificado nas atas anteriores o que ficou acordado a esse respeito,

pois, pelo que se recorda, a aplicação deveria ser feita imediatamente em DI. A Conselheira Carla argumentou que verificará em ata, mas acha que a aplicação seria feita em IRFM1, tendo em vista o risco de desenquadramento no caso de aplicação imediata em DI. A Conselheira Adriana e Daniel também disseram ter entendido dessa forma. O Sr. Diretor-Presidente propõe, então, para não haver risco de desenquadramento, que as aplicações sejam feitas imediatamente em IRFM-1 para que, em seguida, com mais calma, seja verificado se ele deverá permanecer no IRFM-1 ou se deverá ser remanejado para outra aplicação. Tal proposta foi aceita por todos. A Conselheira Carla indagou se não há como ser feita uma aplicação para o dinheiro que fica em conta corrente, tal como ocorre com as pessoas físicas, sendo que o Conselheiro Daniel afirmou não ser possível, justamente por se tratar de pessoa jurídica. A Conselheira Adriana diz que o valor aproximado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que costuma ficar parado em conta-corrente, poderá ser revisto, porém, alertou que essa redução poderá gerar problemas no caso de aparecer algum pagamento inesperado. Diante desse argumento, os Conselheiros resolveram manter o valor aproximado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em conta. A Conselheira Lucimar indagou se não pode ser feita, pela Tesouraria, uma previsão de todos os pagamentos mensais. A Conselheira Adriana respondeu que alguns são possíveis. Aproveitou a oportunidade para dizer que as contas de telefone, de luz e de água poderiam ter a mesma data de pagamento. O Conselheiro Daniel informa que irá solicitar ao servidor Felipe Grijó, Chefe da DAD, a unificação das datas para pagamento de fornecedores, sendo que a Conselheira Adriana sugere o dia 15, pois no dia 10 já há muitos outros pagamentos a serem feitos. Os Conselheiros não se manifestaram de forma contrária. A Conselheira Carla argumentou sobre a possibilidade de diversificação dos recursos do FASSE que, hoje, tem aplicação de 100% no DI. O Sr. Diretor-Presidente sugeriu aplicar 50% no IRFM1 e 50% no DI, o que teve a concordância de todos os membros do Comitê, pois com a Selic em alta, entendeu-se que a renda fixa ainda seria o melhor investimento. O Sr. Diretor-Presidente solicitou a abertura de uma conta na CEF para aplicação desses 50% no IRFM1. A Conselheira Adriana indagou se tal conta poderia ser aberta no Banco do Brasil a fim de que os pagamentos do FASSE pudessem ser feitos pelo sistema, o que foi deferido pelo Sr. Diretor-Presidente. O Conselheiro Daniel informou que fez um estudo de outros investimentos para uma maior diversificação da nossa

carteira, mas que, de acordo com o que foi enviado pela CEF e Banco do Brasil, só teríamos a opção de fundos de longo prazo, o que para o Instituto é atualmente inviável. Informou que continua estudando outras formas de investimento. Ressaltou sobre a possibilidade que havia sido discutida no ano de 2013 para aplicação, no início de 2014, de uma pequena parte de nossos recursos no BB Previdenciário Ações Alocação. Sobre esse tema, o Conselheiro Daniel informa que no mês de janeiro esse fundo teve uma queda (-8.60%). Diante desse cenário, recomenda esperarmos um pouco mais para verificar o seu desempenho. O Sr. Diretor-Presidente ressalta que nesse tipo de investimento, devemos fazer análise a longo prazo, mas concordou, assim como os demais Conselheiros, que não devemos fazer esse investimento agora. A Conselheira Adriana ainda argumentou que houve um esvaziamento desse fundo. Diante da solicitação feita pelo Sr. Diretor-Presidente na reunião passada para que fosse feita uma análise para aplicação dos recursos do INPAS em outros bancos de primeira linha, a Conselheira Carla apresentou dados de quatro fundos, quais sejam: Itaú Personnalité DI Ecomudança (Taxa: 1,30%, valor: R$ 35.000,00, jan. 0.75% - 89,41% do DI), Santander FIC FI Fundações Renda Fixa (taxa: 0,50%, valor: R$ 200.000,00 – jan. 0,75% - 89.73% do DI), HSBC DI Títulos Públicos (taxa: 0.25%, valor R$ 50.000,00, jan. 0.82% - 97.80% do DI) e Bradesco Prime FIC Renda Fixa Duration (Taxa: 1%, valor: R$ 20.000,00, jan. 0.72% - 85.43% do DI). A princípio, os Srs. Conselheiros consideraram que o investimento que merecia uma análise mais detalhada seria o do Banco HSBC. Em razão disso, o Sr. Presidente solicitou que o Conselheiro Daniel agendasse uma reunião com o gerente do HSBC para obtermos mais informações sobre os investimentos para o RPPS propostos por este banco. O Conselheiro Daniel lembrou que no ano de 2013, os gerentes do Banco Bradesco foram convidados a expor a linha de investimentos do Banco para o RPPS, mas não obtivemos sucesso. A Sra. Michele sugeriu que fosse feita uma consulta à empresa Crédito e Mercado para obtermos uma sugestão de aplicação num fundo menos conservador, pois, segundo ela, estamos com uma carteira muito conservadora e atingimos somente metade da meta atuarial. O Sr. Diretor-Presidente sugere uma análise mais profunda do “BB previdenciário Ações Alocação” e solicita ao Conselheiro Daniel que seja feita uma consulta formal à Crédito e Mercado sobre esse fundo no momento atual, pois já fizemos uma consulta quando da sua criação. Em seguida, foi

apresentado pelo Presidente deste Comitê, Conselheiro Daniel, a minuta do novo folder sobre a Política de investimentos que deverá ser distribuído aos segurados e demais interessados. Analisada a referida minuta, foi ela aprovada por todos, com a ressalva de que os valores nela contidos deverão ser mais uma vez conferidos. Por fim, em assuntos gerais, a Conselheira Carla informou que diante da resposta positiva da Empresa de Consultoria Crédito e Mercado à consulta determinada pelo Sr. Presidente na última reunião deste Comitê quanto ao credenciamento do Banco do Brasil e CEF, foram apresentados por estes bancos os documentos para credenciamento nos termos da Portaria MPS 440/2013. Feita uma análise preliminar, foi constatado que os documentos do Banco do Brasil estão de acordo com a legislação, mas que a CEF precisa ainda apresentar alguns documentos, o que será solicitado pelo Presidente deste Conselho, Sr. Daniel. Apresentada essa documentação o Comitê irá avaliar sobre a necessidade da análise qualitativa dessas instituições. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e cinqüenta minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente

Adriana Catarina da Costa Chefe da Divisão de Tesouraria

Marcus Curvelo Diretor-Presidente

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares Gestora Previdenciária - Secretária

Michele Schifller Forster servidora convidada